



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 3.061/15  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à servidora Laura Elisa Mengel Simões, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 20/11/2015 a 23/11/2015, conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça